



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren - RN N° 151/2017

Exonera, a pedido,
ocupante de Cargo de Agente
Administrativo lotação Natal, sede
Coren/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n. ° 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

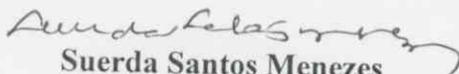
CONSIDERANDO o requerimento do Empregado Público David Galdino da Silva datado de 04 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. DAVID GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL**.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Natal, 04 de outubro de 2017


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n. ° 63.738-ENF
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n. ° 30.156 –ENF-IR
Conselheiro Secretário